



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 205, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, investido na função de **PEDREIRO**, contrato temporário nº 021/2025, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 22/04/2025.*

  
**Pricila Lúcia Bagatini**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.